

Ministério da Cultura – MinC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

4º Edital de Seleção do PEP
Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) torna pública a realização de processo seletivo do Programa de Especialização em Patrimônio (PEP) para o preenchimento de vagas de bolsistas da Turma 2009, distribuídas em diversas unidades do IPHAN no território nacional mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Destina-se a profissionais recém-graduados em diferentes áreas de formação que receberão bolsas de estudos durante 12 meses, renovável por igual período. Para efeitos deste Edital, são considerados recém-graduados os candidatos com no máximo cinco anos de formados, tendo concluído o curso superior em março de 2004 ou nos anos seguintes. As áreas de formação e a distribuição territorial das vagas de bolsistas pelas unidades do IPHAN para este Edital estão definidas nas tabelas dos Anexos 1 e 2.

A especialização no campo da preservação do Patrimônio Cultural se dará durante 24 meses, por meio da participação supervisionada por técnicos do IPHAN nas atividades cotidianas da Instituição, do desenvolvimento de pesquisas, de estudos de casos e de projetos, assim como pela presença em aulas, oficinas nacionais, seminários e visitas técnicas.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O principal objetivo do PEP é especializar profissionais por meio da vida diária com o patrimônio cultural, a fim de enfrentar questões relacionadas ao campo da preservação e, ao mesmo tempo, proporcionar reflexões a seu respeito, utilizando a estrutura descentralizada do IPHAN. Para tanto, o PEP compõe turmas multidisciplinares, proporcionando aos bolsistas o contato com diferentes abordagens do patrimônio cultural, a experimentação de diferentes práticas institucionais relacionadas à preservação associadas à realização de leituras afetas ao campo. O intercâmbio e a troca de conhecimento entre áreas técnicas do IPHAN e de formação dos bolsistas se dá nos módulos de aulas, nas oficinas nacionais, seminários internos nas unidades para discussão dos temas de estudo e nas atividades cotidianas.

3. ATIVIDADES DO PROGRAMA

O PEP é composto por atividades de natureza prática e de natureza teórica que se estruturam da seguinte forma:

3.1 Atividades de natureza prática

- Participação supervisionada por técnicos servidores do IPHAN nas atividades de rotina da área finalística da Instituição, assim como no desenvolvimento de pesquisas, estudos de caso e projetos;

- Visitas técnicas supervisionadas, estando estas voltadas para o conhecimento do patrimônio cultural;
- Participação eventual em eventos e no intercâmbio com outras instituições relacionadas à preservação do patrimônio cultural, assim como em reuniões técnicas realizadas na unidade de lotação do bolsista.

DEDICAÇÃO: 30 horas de atividades semanais.

3.2 Atividades de natureza teórica

- Dois módulos de aulas teóricas presenciais, sendo um no primeiro ano, e outro no segundo ano do Programa. Cada módulo terá um mês de duração. Ambos os módulos serão realizados no Palácio Gustavo Capanema, situado na cidade do Rio de Janeiro. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o item 5 deste Edital;
- Duas oficinas nacionais, sendo uma no primeiro ano, e outra no segundo ano do Programa. Cada oficina nacional terá uma semana de duração, contando com palestras, seminários e apresentação de trabalhos pelos bolsistas para seu acompanhamento e avaliação. A cidade de realização das oficinas nacionais será escolhida pela Coordenação do PEP, de acordo com a conveniência do Programa. Sobre as despesas referentes ao deslocamento e à estadia, ver o item 5 deste Edital;
- Seminários de orientação junto ao supervisor e seminários internos nas unidades de lotação para apresentação, pelo bolsista, dos trabalhos em desenvolvimento;
- Leituras indicadas pelos supervisores e pela Coordenação do PEP.
- Proposição e desenvolvimento de projeto e trabalho de conclusão do Programa.

3.3 Trabalho de conclusão do Programa

Ao final do primeiro ano do Programa, como trabalho final, os bolsistas deverão apresentar um projeto de pesquisa relacionado à experiência adquirida, que será desenvolvido no ano seguinte, junto com as atividades supervisionadas de rotina. Na conclusão dos 24 meses do PEP, os bolsistas têm por responsabilidade entregar um texto de caráter monográfico como concretização do projeto.

Todos os direitos de propriedade, de autoria e de patentes, bem como qualquer trabalho produzido pelos bolsistas no âmbito do PEP, serão de direito do IPHAN. A autoria do bolsista e créditos referentes à supervisão e orientação, assim como o contexto de sua produção no Programa serão garantidos, devendo ser obrigatoriamente mencionados nos produtos finais.

O bolsista deverá fazer referência ao IPHAN e ao Programa em trabalhos publicados em decorrência das atividades desenvolvidas no PEP, ou àqueles apresentados em seminários, congressos e outros eventos.

3.4. Recesso

Os bolsistas terão direito a um recesso natalino, no final do ano, em acordo com as conveniências das suas unidades de lotação, do seu supervisor e da Coordenação do PEP.

3.5. Cronograma das principais atividades

Atividade/Mês	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
Integração e início das atividades na unidade de lotação do bolsista.	■	■																						
1ª Oficina Nacional			■																					
Continuidade das atividades na unidade de lotação do bolsista.			■	■	■	■	■		■	■	■	■	■	■		■	■	■	■	■	■	■	■	■
1º Módulo de aulas.								■																
Entrega do Projeto de Pesquisa.												■												
2º Módulo de aulas.														■										
2ª Oficina Nacional																					■			
Entrega trabalho final																								■

4. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS PEP

Durante a vigência da bolsa, o bolsista deverá atender às obrigações descritas abaixo, dentro dos prazos exigidos pelo supervisor e pela Coordenação do PEP, sob o risco de ser desligado do Programa em caso de não cumprimento.

- Apresentar, no primeiro mês, sob o acompanhamento do supervisor, planejamento anual de atividades que contemple sua participação nas rotinas do IPHAN e proposta relacionada às suas principais atividades de especialização, descritas nos Anexos 1 e 2;
- Dedicar-se às atividades previstas no planejamento anual e às atividades de rotina da unidade, cumprindo 30 horas semanais distribuídas em comum acordo com o supervisor, observando-se a conveniência da unidade e o horário regulamentar do IPHAN;
- Participar dos dois módulos de aulas teóricas presenciais, das oficinas nacionais e dos seminários internos. O não comparecimento injustificado do bolsista implicará no imediato desligamento do Programa.
- Elaborar relatórios mensais de atividades, para a aprovação do supervisor e da Coordenação do PEP para a liberação do pagamento da bolsa;
- Não proceder a qualquer alteração no planejamento anual de atividades sem a devida concordância do supervisor;
- Apresentar projeto de pesquisa ao final do primeiro ano do Programa, no formato fornecido pela Coordenação do PEP, em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em meio digital, no qual o bolsista deve construir um objeto de investigação com base na experiência vivenciada na rotina institucional articulada às leituras realizadas, a ser desenvolvido no 2º ano do PEP;
- Apresentar trabalho final, em formato monográfico, em 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) cópia em meio digital;
- Apresentar produtos parciais e/ou finais relacionados às práticas cotidianas nas unidades;

- Realizar as leituras propostas pelos supervisores e pela Coordenação do PEP;
- Responder aos exercícios propostos, assim como participar de outras atividades práticas e de formação do PEP, sempre que for convocado.

5. BENEFÍCIOS ADICIONAIS CONCEDIDOS PELO PROGRAMA

Os aprovados na seleção final que estiverem aptos a receber a bolsa do PEP terão os seguintes benefícios adicionais:

- A ajuda de custo para estada no Rio de Janeiro durante o mês de realização do módulo de aulas será de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Esse benefício é válido somente para os bolsistas que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.
- Passagens de ida e volta para a cidade do Rio de Janeiro, necessárias à participação no módulo de aulas. Esse benefício é válido somente para os bolsistas que estiverem lotados em unidades do IPHAN fora da cidade do Rio de Janeiro.
- Despesas de transporte e de acomodação para participação nas oficinas nacionais organizadas pela Coordenação do Programa.
- Auxílio para transporte e acomodação para viagens de pesquisa de campo realizadas fora da cidade da unidade, desde que devidamente justificadas com a anuência do supervisor e aprovadas pela Coordenação do Programa. Esse benefício ficará sujeito à disponibilidade orçamentária.
- Apoio parcial ou integral para a apresentação de trabalhos produzidos no âmbito do PEP em eventos técnico-científicos (congressos, simpósios, seminários etc.), mediante a aprovação prévia do supervisor e da Coordenação do Programa, assim como apresentação de aceitação formal do trabalho no evento. Esse benefício ficará sujeito à disponibilidade orçamentária.

6. DURAÇÃO, VALOR DA BOLSA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

A duração do Programa é de 24 meses, sendo as bolsas concedidas por 12 meses, renováveis por igual período. A renovação se dará mediante avaliação positiva de desempenho do bolsista no primeiro ano, com base na sua produtividade e assiduidade nas atividades de natureza prática e teórica, feita pelos supervisores, pela Coordenação do Programa e professores, ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do IPHAN.

A bolsa de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) será creditada mensalmente na conta bancária exclusiva do beneficiado e o pagamento fica condicionado à aprovação dos relatórios de atividades mensais pela Coordenação do Programa, devendo ser encaminhados a esta unidade do IPHAN, com o “de acordo” dos supervisores nas unidades.

Os bolsistas deverão assinar um Termo de Compromisso com o IPHAN, que regerá, de acordo com os termos deste Edital, o desenvolvimento das atividades durante os primeiros 12 meses de vigência da bolsa. Para os 12 meses seguintes será assinado novo Termo de Compromisso.

7. DOS CERTIFICADOS E DECLARAÇÕES

Ao final dos 24 meses de duração do Programa, o IPHAN emitirá certificado de conclusão do PEP aos bolsistas que cumprirem as determinações deste Edital e que tenham avaliação de desempenho positiva dos supervisores, da Coordenação do Programa e dos professores, com base na sua produtividade e assiduidade nas atividades de natureza prática e teórica e trabalho de conclusão do Programa.

Os bolsistas que participarem do PEP somente durante 12 meses receberão uma declaração emitida pela Coordenação do Programa, sobre sua participação no período.

Os bolsistas também receberão certificados, emitidos pela Coordenação do Programa, referentes à sua participação nos módulos de aulas presenciais e nas oficinas nacionais.

8. QUEM PODE SE CANDIDATAR

Poderão se candidatar cidadãos brasileiros que concluíram curso superior na área exigida no Anexo 1 e 2, de março de 2004 em diante, que não tenham outra bolsa financiada por órgão público brasileiro de qualquer tipo (Federal, Estadual ou Municipal) e que não tenham participado do PEP anteriormente.

As inscrições no Programa são individuais e devem obedecer às áreas de formação e à distribuição territorial previstas por este Edital. Antes da realização da inscrição, recomenda-se que sejam observadas as atividades propostas para o Programa por cada unidade do Instituto, indicadas nos Anexos 1 e 2.

Cada candidato só poderá se candidatar a apenas uma vaga.

O candidato aprovado no processo seletivo somente estará apto a receber a bolsa se estiver quite com as obrigações eleitorais e militares e declarar não ser servidor ativo da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, direta ou indireta, ressalvadas as situações previstas no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9. COMO SE CANDIDATAR

A inscrição no PEP se caracteriza pelo preenchimento de formulário de inscrição e pelo envio da documentação. O fornecimento parcial ou incorreto dessas informações, fora dos prazos estabelecidos, em qualquer etapa do processo de seleção, levará ao cancelamento da candidatura.

9.1 Documentação para inscrição

Os documentos para a candidatura devem ser enviados por correio ou entregues em mãos exclusivamente para a COPEDOC, no Rio de Janeiro, no endereço que consta do Item 12 deste Edital, até a data limite para a inscrição dos candidatos estabelecida no calendário do item 11. Para os candidatos que enviarem sua documentação de inscrição pelo correio só serão aceitos os envelopes postados até a data limite da inscrição.

Os documentos para a inscrição são:

- Formulário de inscrição, Anexo 3, integralmente preenchido e assinado;
- Exposição de motivos do candidato quanto ao seu interesse no campo da preservação cultural e em desenvolver as atividades do PEP;

- *Curriculum vitae* do candidato, com descrição das atividades e qualificações profissionais obtidas até o momento. Qualificações profissionais, textos publicados, estágios, cursos, seminários e congressos deverão ser comprovados;
- Cópia do diploma, comprovante de conclusão de graduação ou declaração de próprio punho contendo previsão de colação de grau até 01 de março de 2009;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do documento de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do documento de quitação com as obrigações militares;

Observação:

O nome do candidato deverá constar como remetente no envelope e em todas as peças integrantes da documentação exigida.

Orientações para elaboração da exposição de motivos:

A exposição de motivos deve ser feita, no máximo, em duas laudas, com fonte Arial, tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- Noções sobre a preservação do patrimônio cultural;
- Justificativa para a candidatura ao PEP;
- Objetivos a serem perseguidos com o Programa oferecido.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo IPHAN, por meio de comissões compostas pela COPEDOC e por representantes das unidades que receberão bolsistas, podendo contar com professores ou profissionais convidados, atuantes no campo da preservação do patrimônio cultural.

A análise e o julgamento das candidaturas obedecem às seguintes etapas, todas eliminatórias:

10.1 Análise Documental

Esta fase consiste na conferência da documentação apresentada para a inscrição, bem como na avaliação do preenchimento integral e correto do formulário. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos não serão consideradas. A comissão formada para essa fase será composta por três membros da COPEDOC.

10.2 Pré-seleção quanto à adequação da proposta

Esta fase consiste na avaliação dos candidatos com base na documentação apresentada, selecionando aqueles mais adequados aos objetivos do PEP. A comissão de pré-seleção será composta por no mínimo três membros convidados pela COPEDOC, podendo contar com técnicos de outras unidades da instituição, professores ou profissionais convidados, atuantes no campo da preservação.

Os candidatos aprovados na pré-seleção serão comunicados pelo correio eletrônico para o agendamento das entrevistas, que serão realizadas nas unidades para as quais os candidatos se inscreveram.

10.3 Entrevista e avaliação escrita

As entrevistas serão realizadas nas respectivas unidades para as quais os candidatos se inscreveram no período indicado no calendário do item 11, tendo data e hora agendadas conforme conveniência da comissão de seleção. O não comparecimento implica no cancelamento da candidatura. Para esta etapa, são considerados os relatórios de avaliação da pré-seleção, a documentação de inscrição e os aspectos verificados na entrevista.

No dia da entrevista, os candidatos receberão uma questão a ser respondida por escrito, em uma lauda, a ser considerada na avaliação. As comissões de entrevista e de avaliação escrita serão compostas por, no mínimo, três participantes, indicados pelos dirigentes das unidades que oferecem a vaga. Um participante deverá ser de fora da instituição, podendo ser um professor ou profissional relacionado ao campo da preservação.

10.4 Seleção Final

A seleção final dos candidatos caberá à Comissão de Homologação, tomando como base os relatórios das comissões anteriores. À Comissão de Homologação também caberá resolver eventuais pendências, analisar recursos e a aplicação de critérios de desempate. A Comissão de Homologação será formada pelo presidente do IPHAN ou um representante por ele indicado, por um representante da Coordenação do PEP e um representante convidado, professor de universidade ou profissional atuante em instituição relacionada à preservação do patrimônio cultural. O resultado final será divulgado no Portal do IPHAN.

11. CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATAS
Inscrições dos candidatos	Até dia 09 de janeiro de 2009
Avaliação documental e pré-seleção	Até 28 de janeiro
Notificação aos candidatos pré-selecionados e marcação das entrevistas	29 e 30 de janeiro
Entrevistas nas Unidades	02 a 13 de fevereiro
Homologação	18 e 19 de fevereiro
Divulgação dos candidatos selecionados	20 de fevereiro
Inícios das atividades do PEP nas unidades do IPHAN	02 de março de 2009

12. COMUNICAÇÃO COM O IPHAN

Os candidatos poderão obter esclarecimentos adicionais que julgarem necessários com o IPHAN, junto à Coordenação do PEP, na Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência do IPHAN – COPEDOC, pelo correio eletrônico copedoc@iphan.gov.br ou por correspondência. Toda correspondência encaminhada por correio deve ser endereçada ao seguinte endereço:

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação-Geral de Pesquisa Documentação e Referência do IPHAN - COPEDOC
Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN - PEP
Palácio Gustavo Capanema - Rua da Imprensa 16/808.
Centro. CEP 20.030-120 - Rio de Janeiro – RJ
Telefones de contato: (21) 2220-4646, Ramal 222 e (21) 2220-0156.

Os candidatos deverão manter seus endereços eletrônicos e residenciais atualizados uma vez que a comunicação oficial é feita por endereço eletrônico.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Anexo 1 apresenta as áreas de formação e a distribuição territorial pelas unidades do IPHAN para as 20 (vinte) vagas prioritárias deste Edital, assim com as principais atividades a serem desenvolvidas. Essas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados em primeiro lugar no processo seletivo em cada unidade. Em caso de desistência do primeiro colocado será facultada à unidade do IPHAN a decisão de chamar o segundo colocado e em caso de desistência deste poderá ser chamado até o terceiro colocado.

O Anexo 2 apresenta 5 vagas de reserva, para as quais os candidatos selecionados nas unidades somente serão chamados no caso do não preenchimento das prioritárias. Nesse último caso, a seleção obedecerá aos mesmos procedimentos das vagas prioritárias e a ordem de chamada será de acordo com a disposição na tabela.

A Coordenação do PEP é feita pela Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência do IPHAN – COPEDOC. Por motivo de força maior as condições definidas neste Edital poderão ser alteradas pelo IPHAN, por meio desta Coordenação.

O IPHAN, por meio da Coordenação do PEP, se reserva o direito de decidir todos os casos omissos neste Edital e os prazos poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo reeditados no Portal do IPHAN.

ANEXO 1
TABELA DE VAGAS PRIORITÁRIAS

UF	UNIDADE E CIDADE	ENDEREÇO DE LOTAÇÃO DO BOLSISTA	VAGA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO BOLSISTA
RJ	Rio de Janeiro. COGEPROM Coordenação Geral de Promoção.	Rua da Imprensa, 16/ 7º andar. Centro. Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20030-120. Telefones: (21) 2220.4646 ramal 307. E-mail: promocao@iphan.gov.br	1 vaga Comunicação Social	Desenvolver projeto de pesquisa a respeito dos discursos institucionais, veiculados a partir das publicações editadas pelo órgão, e a criação de uma (ou várias) imagem pública institucional ao longo do tempo. Identificar os personagens que atuaram como autores dos projetos editoriais, suas vinculações e redes, do ponto de vista político, técnico e institucional. Realizar entrevistas de autores de diferentes momentos. Pesquisar documentos que informem as políticas editoriais implantadas a cada tempo e seus reflexos na produção editorial do IPHAN.
RR	Boa Vista Sub-Regional de Roraima. 1ª Superintendência Regional.	Museu integrado de Roraima Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2868. Parque Anauá. Boa Vista . RR CEP:69.305-010 subr.roraima@iphan.gov.br	1 vaga História	Desenvolver pesquisa histórica para auxiliar na instrução de processos de tombamento e de proteção de sítios arqueológicos, assim como o desenvolvimento de pesquisas temáticas para a constituição de um acervo documental sobre a história do Estado e Roraima, distribuída em quatro eixos principais: História de Roraima, História da cidade de Boa Vista, História dos povos indígenas que habitam o Estado de Roraima, sítios arqueológicos do Estado de Roraima.
PA	Belém 2ª Superintendência Regional.	Av. Governador José Malcher, 563. Nazaré. Belém-PA. CEP. 66035-100 Telefaxes: (91) 3224-1825 e 3224-0699 E-mail: 2sr@iphan.gov.br	1 vaga Educação Artística, Belas Artes ou Artes Plásticas	Desenvolver pesquisa de materiais utilizados nos processos de restauração e conservação de bens culturais. Pesquisar processos de conservação preventiva desses bens e sobre a química do restauro.
AP	Macapá Sub-Regional do Amapá. 2ª Superintendência Regional.	Av. Cândido Mendes s/nº, Fortaleza de São José de Macapá – Centro – Macapá. AP. CEP: 68906-130. Telefone: (96) 3223.5042 simascedo@uol.com.br	1 vaga História ou Arqueologia	Apoiar atividades de acompanhamento e gestão dos processos de prospecção arqueológica em execução no Estado do Amapá e integrar o projeto de educação patrimonial desenvolvido pela unidade.
MA	São Luís 3ª Superintendência Regional.	Rua do Giz, 235. Centro. São Luís – MA. CEP: 65080-190. Telefones: (98) 3231.1388. Fax: 3221.1119 E-mail: 3sr@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Realizar inspeção técnica em imóveis tombados pelo governo federal e inscritos na lista do patrimônio mundial no âmbito do Centro Histórico de São Luís. Conhecer e aplicar os mecanismos legais de proteção ao patrimônio material e imaterial brasileiro e mundial. Levantar dados, analisar e refletir a questão habitacional no Centro Histórico de São Luís. Fazer diagnósticos e indicar alternativas para reutilização/reabilitação dos edifícios históricos, destinando-lhes a finalidade de habitação para a população, tentando estabelecer uma rede de satisfação social, econômica e cultural.
CE	Fortaleza 4ª Superintendência Regional.	Rua Liberato Barroso, 525. Fortaleza - CE. CEP 60.030-160. Telefones: (85) 3221-6360, 3221-6263 e 3221-2180. E-mail: 4sr@iphan.gov.br	1 vaga História ou Geografia	Participar dos estudos sobre paisagem cultural, como também dos trabalhos sobre educação patrimonial e demais atividades de rotina. Elaborar estudo com perspectiva pedagógica destinado aos moradores da área do Conjunto dos Serrotes de Quixadá, tombado pelo IPHAN em 2004. Auxiliar no desenvolvimento de um programa de educação patrimonial com base no conceito de paisagem cultural.

PE	Recife 5ª Superintendência Regional.	Rua Benfica, 1.1150 (Museu da Abolição) Madalena. Recife - PE. CEP: 50720-001. Telefones: (81) 3228-3011 - 3228-2248 - 3228-3836 - 3328-3496 e 3228-3248. E-mail: 5sr@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Participar de inventário destinado ao conhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural material vinculado à civilização do açúcar. Analisar o valor de engenhos de açúcar, suas casas-grandes, fábricas, senzalas, capelas e equipamentos complementares para gerar subsídios para processos de tombamento. Refletir sobre a possibilidade de aplicação do conceito de paisagem cultural no contexto da arquitetura rural ligada à civilização do açúcar.
RJ	Rio de Janeiro 6ª Superintendência Regional.	Av. Rio Branco, 46. Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20090-002 Telefones: (21) 2203.3102 e 2203.3113. Fax: (21) 2516.1075. E-mail: 6sr@iphan.gov.br	1 vaga História da Arte	Elaborar manuais para identificação rápida de obras de arte sacra e dos objetos litúrgicos. Possibilitar aos técnicos da 6ª SR/IPHAN dotar a Polícia Federal de informações precisas sobre objetos furtados e/ou apreendidos. Determinar as características estilísticas de representações marianas no Brasil. Identificar os atributos próprios de cada representação mariana. Determinar as características estilísticas dos objetos litúrgicos e suas funções.
RJ	Rio de Janeiro 6ª Superintendência Regional.	Av. Rio Branco, 46. Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20090-002 Telefones: (21) 2203.3102 e 2203.3113. Fax: (21) 2516.1075. E-mail: 6sr@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Pesquisar os procedimentos de conservação e restauração que vêm sendo adotados pelo IPHAN nos últimos anos. Compreender e classificar as tipologias arquitetônicas (edificações coloniais, neoclássicas, ecléticas, art-déco, modernas) e seus componentes arquitetônicos (alvenarias, revestimentos, cantarias, esquadrias, telhados, forros, pisos, sistemas de drenagem de águas pluviais, instalações prediais, pinturas artísticas). Realizar um levantamento de questões projetuais e interventivas – da metodologia dos projetos, das especificações de serviços e dos procedimentos e materiais adotados nas obras. Fomentar a produção de critérios de pré-execução e de organização de procedimentos. Confeccionar um banco de dados organizado por temas transversais, comuns às diversas tipologias arquitetônicas.
SC	Florianópolis 11ª Superintendência Regional.	Rua Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar. Florianópolis – SC. CEP. 88010-100 Telefax: (48) 3223-0883. E-mail: 11sr@iphan.gov.br	1 vaga Geografia	Aprofundar a discussão da paisagem, tendo como objeto de estudo os bens tombados e em estudo de tombamento pela 11ª Superintendência Regional, com ênfase: no sistema de fortificações da Ilha de Santa Catarina; no Centro Histórico e Paisagístico de São Francisco do Sul; Centro Histórico e Paisagístico de Laguna; Roteiros Nacionais de Imigração; Caminho das Tropas; Parque Arqueológico do Sul.
RS	Porto Alegre 12ª Superintendência Regional.	Av. Independência, 867. Porto Alegre – RS. CEP: 90035-076 Telefaxes: (51) 3311-1188, 3311-9351, 3311-7722 e 3311-3853 E-mail: 12sr@iphan.gov.br	1 vaga História, Geografia ou Ciências Sociais	Participar do aperfeiçoamento da área do conhecimento do patrimônio cultural conhecida como Arqueologia de Preservação. Elaborar levantamento estatístico sobre os estudos de impacto ambiental de caráter estadual que envolveram projetos arqueológicos e que passaram por esta regional ao longo dos últimos 15 anos. Propor estudos que levem ao conhecimento acurado das áreas pretendidas para a implantação de empreendimentos, com cartografias culturais – inventários integrados abrangentes – que envolvam a ocupação pretérita e presente das áreas, em leituras interpretativas multidisciplinares, incluindo Arqueologia.
RS	São Miguel das Missões. Escritório Técnico. 12ª Superintendência Regional.	Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo. São Miguel das Mossões – RS CEP: 98865-000 Telefone: (55) 3381.1221 E-mail: mmissoes@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Participar do desenvolvimento de estudos para definição de diretrizes de proteção do entorno das ruínas de São Miguel – reconhecido como Patrimônio Mundial, pela UNESCO – considerando seus aspectos paisagísticos, históricos e arqueológicos. Participar dos demais trabalhos de preservação do sítio, incluindo levantamentos para subsidiar a análise de projetos de intervenção no entorno, atividades de educação patrimonial, atividades que relacionam o patrimônio de natureza imaterial ao bem tombado, entre outros.

TO	Natividade Sub-Regional do Tocantins. 14ª Superintendência Regional.	Rua Cel. Deocleciano Nunes, 141. Natividade -TO. CEP 77370-000. Telefones: (63) 372-1213 e 372-1213. E-mail: 2subr@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver estudo das tipologias arquitetônicas e sobre os elementos que compõem a paisagem no núcleo tombado de Natividade para subsidiar a proposição de normas de preservação.
GO	Goiás Escritório Técnico. 14ª Superintendência Regional.	Casa do Bispo - Praça Zacheu Alves de Castro nº 01. Goiás (GO). CEP 76600-000. Telefones: (62) 371-1968 e 372-1005. E-mail: 17subr@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver estudo para a elaboração de critérios de intervenção referentes à programação visual, sinalização e estudo de cores e demais questões que se relacionam à preservação do núcleo tombado, reconhecido pela Unesco como patrimônio mundial.
MT	Cuiabá Sub-Regional do Mato Grosso. 14ª Superintendência Regional.	Rua 7 de Setembro nº 390. Cuiabá - MT. CEP 78005-000. Telefones: (65) 322-9904, 624-0399 e 322- 9030. E-mail: subr.matogrosso@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver atividades relacionadas com a gestão do centro histórico de Cuiabá, considerando as informações contidas no Inventário INBISU. Pretende-se a elaboração de ferramentas de gerenciamento que ordenem questões cotidianas como: fiscalização, intervenções em edificações, programação visual e sinalização.
DF	Brasília 15ª Superintendência Regional.	SBN Q. 02 – Edifício Central Brasília, 1º andar. Brasília – DF. CEP: 70040-904 Telefones: (61) 3414.6154 e 3414.6242 Fax: (61) 3326.4951. E-mail: 15sr@iphan.gov.br	1 vaga Artes Plásticas	Acompanhar os Inventários de Bens Móveis e Integrados (Itamaraty, Palácio do Planalto, Museu dos Correios e Obra de Athos Bulcão em Brasília). Acompanhar os Planos de Ação em desenvolvimento pelo Supervisor (restauração da Igreja Nossa Senhora de Fátima, Publicações – Inventário Itamaraty e Oficina de Restauro de Mobiliário com ênfase no Moderno). Acompanhar o processo de cadastramento de Antiquários do Distrito Federal.
RO	Porto Velho 16ª Superintendência Regional.	Av. Presidente Dutra nº 2234 – Centro. Porto Velho - RO CEP: 78916-100 Telefone: (69) 3223-5490 e 3223-2681. e-mail: 16sr@iphan.gov.br	1 vaga História	Desenvolver atividades relacionadas à divulgação e ampliação do conhecimento acerca das questões patrimoniais e da atuação do IPHAN, por meio da disponibilização do acervo. Desenvolver um projeto complementar para fomentar a utilização da sala de consulta, em especial junto às escolas. Auxiliar na organização da biblioteca e da sala de consulta da 16ª Superintendência Regional.
AL	Maceió 17ª Superintendência Regional.	Praça dos Palmares, s/nº. Ed. Palmares, 11º andar. Maceió. AL. CEP 57.020-380 Telefones: (82) 3221.6073. E-mail: 17sr@iphan.gov.br	1 vaga História ou Ciências Sociais	Levantar e organizar dados acerca dos sítios e pesquisas arqueológicas no Estado de Alagoas, com ênfase nas informações acerca dos sítios cadastrados no CNSA-IPHAN (Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos), já que os mesmos não possuem informações consistentes sobre seu estado de conservação, tipologia e principalmente localização.
MS	Corumbá Escritório Técnico. 18ª Superintendência Regional.	Rua Manoel Cavassa s/nº. Corumbá MS. CEP 79300-000. Telefone: (67) 232-2701. E-mail: eteccorumba@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver projeto de gestão urbana em sítio histórico na cidade de Corumbá, acompanhando as atividades do Escritório Técnico.
PI	Teresina 19ª Superintendência Regional.	Praça Marechal Deodoro, 790. Teresina - PI. CEP 64.000-160. Telefone: (86) 3221-1404 e 3321-5538. E-mail: 19sr@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Realizar levantamentos e pesquisas para subsidiar estudos de tombamento nos sítios históricos do Piauí – Paranaíba, Piracuruca, Teresina, Oeiras, Amarante, Pedro II e Campo Maior. Desenvolver estudos da configuração urbanística da área de proteção proposta. Participar da elaboração do plano de preservação das cidades, com o estabelecimento de diretrizes de preservação.
PB	João Pessoa 20ª Superintendência Regional.	Praça Venâncio Neiva, 68. João Pessoa – PB. CEP: 58.011-020. Telefone: (83) 3241-2896. Fax: (83) 3241-2959. E-mail: 20sr@iphan.gov.br	1 vaga Comunicação Social, Computação Gráfica e Design	Inventariar os diferentes tipos de ladrilhos hidráulicos encontrados nos pisos, na cidade de Areias (PB). Participar de pesquisas relacionadas ao estudo do processo de fabricação desse produto, visando proporcionar um maior conhecimento acerca das formas de preservação e restauração desse revestimento de piso. Desenvolver e promover estudo gráfico mostrando a diversidade de arranjos construtivos obtidos na produção e aplicação de materiais e revestimentos tradicionais na construção civil.

ANEXO 2
TABELA DE VAGAS DE RESERVA

UF	UNIDADE/ CIDADE	ENDEREÇO DE LOTAÇÃO DO BOLSISTA	VAGA	PRINCIPAIS ATIVIDADES DO BOLSISTA
SC	Florianópolis 11ª Superintendência Regional.	Rua Conselheiro Mafra, 141 – 2º andar. Florianópolis – SC. CEP: 88010-100 Telefax: (48) 3223-0883. E-mail: 11sr@iphan.gov.br	1 vaga História	Acompanhar projetos voltados para a identificação e o registro do patrimônio cultural imaterial das comunidades remanescentes de quilombo de Santa Catarina. Participar das atividades referentes ao Inventário Nacional de Referências Culturais dos grupos M'bya Guarani de Santa Catarina. Gerar subsídios para o processo de Registro da Procição do Senhor dos Passos, atualmente em curso na Gerência de Registro (DPI). Realizar pesquisas históricas sobre os bens culturais abrangidos pelo projeto Roteiros Nacionais de Imigração, com vistas ao desenvolvimento das próximas etapas do projeto. Apoiar o projeto Patrimônio Cultural no Caminho das Tropas, através da realização de pesquisa de cunho historiográfico.
DF	Brasília 15ª Superintendência Regional.	SBN Q. 02 – Edifício Central Brasília, 1º andar. Brasília – DF. CEP: 70040-904 Telefones: (61) 3414.6154 e 3414.6242 Fax: (61) 3326.4951. E-mail: 15sr@iphan.gov.br	1 vaga Ciências Sociais	Participar do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) do Vale do Amanhecer (DF), que se encontra em fase de identificação. Auxiliar no INRC, que exige mapeamento dos lugares de culto de matriz afro-brasileira no Distrito Federal e entorno. Desenvolver estudos referentes ao INRC das Comunidades Quilombolas do entorno do DF, que se encontra em fase de levantamento preliminar. Acompanhar as publicações sobre as feiras do DF e sobre a fase de levantamento preliminar do INRC do Vale do Amanhecer. Auxiliar a organização da Mostra e do Fórum de Debates sobre Patrimônio Imaterial paralelos ao VII Festival Internacional de Teatro de Bonecos de Brasília.
MA	São Luís 3ª Superintendência Regional.	Rua do Giz, 235. Centro. São Luís – MA. CEP: 65080-190. Telefones: (98) 3231.1388. Fax: 3221.1119 E-mail: 3sr@iphan.gov.br	1 vaga Ciências Sociais ou Assistente Social	Desenvolver estudos sobre a questão habitacional no centro histórico de São Luís, incluindo a aplicação de questionários de entrevistas com moradores e usuários, a leitura de bibliografia relacionada ao tema, a inspeção técnica nos imóveis com vistas a identificar os padrões de ocupação. Analisar e refletir sobre a questão habitacional no Centro Histórico. Fazer diagnósticos e indicar alternativas para reutilização/reabilitação dos edifícios históricos, destinando-lhes a finalidade de habitação para a população, tentando estabelecer uma rede de satisfação social, econômica e cultural. Conhecer e aplicar os mecanismos legais de proteção ao patrimônio material e imaterial brasileiro e mundial.
PE	Recife 5ª Superintendência Regional.	Rua Benfica, 1.1150 (Museu da Abolição) Madalena. Recife - PE. CEP: 50720-001. Telefones: (81) 3228-3011 - 3228-2248 - 3228- 3836 - 3228-3496 e 3228- 3248. E-mail: 5sr@iphan.gov.br	1 vaga Arquitetura e Urbanismo	Realizar estudos visando à delimitação de área de entorno do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Igarassu (PE) uma vez este sítio não dispõe de poligonal. Formular parâmetros de intervenção nesse sítio, vinculando a uma metodologia de participação da comunidade de modo a realizar ações educativas concomitantemente.
RJ	Rio de Janeiro 6ª Superintendência Regional.	Av. Rio Branco, 46. Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20090-002 Telefones: (21) 2203.3102 e 2203.3113. Fax: (21) 2516.1075. E-mail: 6sr@iphan.gov.br	1 vaga Ciências Sociais	Participar dos projetos que estão sendo desenvolvidos no Setor de Patrimônio Imaterial da 6ª SR, referentes aos Inventários de Referências Culturais e à instrução de processos de Registro. Realizar atividades de pesquisa, como o planejamento e a delimitação do sítio a ser inventado; a incursão em campo para a realização de entrevistas e observação do bem identificado, além de pesquisa em fontes primárias e secundárias. Participar da discussão acerca da salvaguarda dos bens, juntamente com a comunidade envolvida.

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ÁREA DE FORMAÇÃO:	
ENDEREÇO DO CANDIDATO:	
TELEFONES:	ENDEREÇO ELETRÔNICO:
RG:	CPF:
<p>Solicito participar do processo de seleção, conforme os termos dispostos no 4º Edital do Programa de Especialização em Patrimônio para vaga na área de _____, na _____ (unidade do IPHAN), na cidade de _____/UF: _____.</p> <p>Declaro que estou de acordo com os termos 4º Edital do Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN, que não estou me candidatando a vaga em outra(s) unidade(s) do IPHAN e que não sou servidor ativo da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou distrital, direta ou indireta, ressalvadas as situações previstas no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, e que não possuo outra bolsa de órgão público, seja este Federal, Estadual ou Municipal.</p> <p>_____/_____/_____, _____</p> <p style="text-align: center;">Data e assinatura do candidato</p>	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
RECIBO	
Para os casos de inscrições feitas nas dependências da COPEDOC, destacar esta parte e solicitar a assinatura do servidor da unidade que recebeu a documentação, valendo como recibo.	
Declaro que recebi cópia dos documentos discriminados abaixo:	
<input type="checkbox"/> Anexo 2	<input type="checkbox"/> Identidade
<input type="checkbox"/> Exposição de motivos	<input type="checkbox"/> CPF
<input type="checkbox"/> Currículo	<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação das obrigações eleitorais
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação das obrigações eleitorais	<input type="checkbox"/> Histórico escolar
<input type="checkbox"/> Diploma ou certificado de conclusão ou declaração de próprio punho com previsão para conclusão da graduação	
Nome do candidato ao PEP: _____	
_____/_____/_____, _____	
Data e assinatura do servidor do IPHAN	
Envio por Correio: exigir recibo.	